



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

DECRETO Nº 28, DE 12 DE MAIO DE 2023.

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO CRAS SANTA  
BÁRBARA DE ARROIO DOS RATOS – RS E DÁ OUTRS  
PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

**Art. 1º** Fica definido o horário de expediente de trabalho das 8h às 12h e das 13h às 17h para os servidores públicos lotados no CRAS Santa Bárbara, a partir do dia 14 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 26/2023.

Arroio dos Ratos, 12 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

  
GIOVANI DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo